

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

BRUNO DA SILVA LIMA - REPUBLICANOS

MOÇÃO Nº 05 /2025

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO

SECRETÁRIO GERAL

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS AGENTES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA – IMTTI.

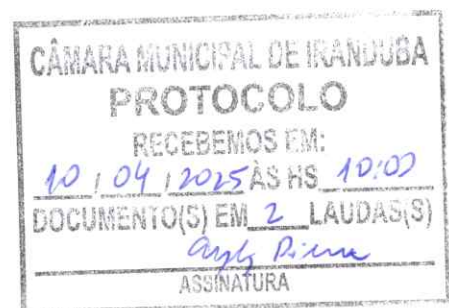
REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, em seu art. 103, que seja consignada, nos Anais desta Casa de Leis, **Moção de Congratulações e Aplausos aos Agentes do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Iranduba – IMTTI.**

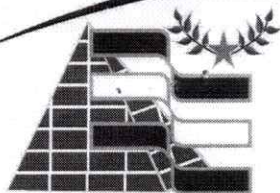
O IMTTI tem se destacado pela competência e dedicação incansáveis nas fiscalizações diárias, garantindo segurança e organização no trânsito de nossa cidade. Além disso, sua atuação na Semana do Trânsito, levando palestras educativas às escolas, reforça o compromisso com a formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis.

Nos eventos realizados em Iranduba, o IMTTI sempre esteve presente, oferecendo apoio essencial para o bom andamento das atividades. A sua contribuição no aniversário de Iranduba, em que a equipe trabalhou arduamente por dez dias consecutivos, merece aplausos e profundo respeito por parte de todos os cidadãos.

Gostaríamos, ainda, de homenagear os seguintes membros do IMTTI, cujo empenho e profissionalismo são exemplos para todos:

1. Amazonina dos Santos Souza
2. Antonio Silva da Mota Junior
3. Clomácio Félix de Souza
4. Manoel Alves Meireles
5. Luiz Gonzaga de Souza
6. Miriam Barbosa Bacury
7. Luan Sampaio Ballester





CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

BRUNO DA SILVA LIMA - REPUBLICANOS

8. Marcelo Cavalcante de Souza
9. Ivo Daniel Lopes de Sousa
10. Reginaldo Leite Eleutério Filho
11. Genilson Monteiro de Oliveira
12. Kaue Ítalo Vieira de Lima

Que este reconhecimento sirva como incentivo para continuarem desempenhando este trabalho de excelência que tanto enaltece e beneficia o município de Iranduba. A vocês, nossos sinceros parabéns e aplausos!

VER. BRUNO DA SILVA LIMA - REPUBLICANOS
Presidente da Câmara Municipal de Iranduba

SUSCRITOS

VER. GIDEÃO DA SILVA E SILVA - PODEMOS